



2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL Nº 02/2020/COMEC – celebrado entre a COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e a empresa OI— S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL., que tem por objeto a prorrogação de prazo e alteração da Contratada.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual nº 11.027/94, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, nesta Capital, representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. **GILSON DE JESUS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 920. [REDACTED]-34, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **OI/SA – Em Recuperação Judicial (sucessora por incorporação da OI MÓVEL S/A)**, sociedade anônima com sede na Rua do Lavradio, n. 71, 2º andar, centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, representada por **Gustavo Giraldes Bettoni**, RG nº 3.947.155-8 SSP/PR e CPF nº 003. [REDACTED]-35, denominada **CONTRATADA**, e a empresa **GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ: 37.178.485/0001-18, com sede na Rua do Lavradio, 71, SL. 201/801 – Centro, no Rio de Janeiro – RJ, representada por **Gustavo Giraldes Bettoni**, RG nº 3.947.155-8 SSP/PR e CPF nº 003. [REDACTED]-35 e por **Isabel Cristina de Jesus Fontanive**, RG nº 530096, expedida pelo Ministério da Defesa em 01/06/2011 e CPF nº 834. [REDACTED]-00, como **INTERVENIENTE ANUENTE** firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2020/COMEC, oriundo do protocolo 18.805.834-5, de acordo com as seguintes cláusulas, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e no Decreto Estadual nº 4.993/2016 e nas demais disposições normativas incidentes à hipótese, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração, a partir de fevereiro de 2022, da contratada **OI S.A** pela sua sucessora **GARLIAVA**, conforme acima qualificada, como

DS
ICDJF

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba | Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

DS
GGB



CONTRATADA, substituindo e sucedendo a mesma a partir de tal data integralmente em todos os seus direitos e obrigações, e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2020 – COMEC, que tem por objeto a contratação de serviços a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, nas modalidades local, longa distância nacional, com Roaming nacional automático, utilizando o sistema GSM, através de tecnologia 3G/4G pelo sistema digital pós-pago, com franquia de serviços por voz ilimitada, e pacote de dados mensal de 1 Gb para acesso a internet, serviço de mensagens de texto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até **01 de abril de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:

Com base nas informações anexadas ao processo n.º **18.805.834-5**, as partes estabelecem que os valores a serem pagos, mensalmente, para os próximos 12 (doze) meses, em contrapartida à prestação dos serviços ficam ajustados nos seguintes patamares:

R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos) para cada linha.

O presente contrato mantém ativas as 2 (duas) linhas já contratadas, motivo pelo qual o valor total mensal é de R\$ 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos).

O valor global do contrato para o período deste aditivo é de R\$ 1.245,60 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Parágrafo primeiro: Foram indicadas **dotações orçamentárias** pela COMEC aptas a fazerem frente aos valores das despesas para os anos de 2022 e 2023:

EXERCÍCIO 2022 • Identificação da Despesa: TERMO ADITIVO CONTRATO 02/2020 - OI MOVEL • Dotação Orçamentária: 6731.15.452.42.6276 – Fonte 100 • Natureza de Despesa: 3390-4000 • R\$ 934,20 (Novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

EXERCÍCIO 2023 • Identificação da Despesa: TERMO ADITIVO CONTRATO 02/2020 - OI MOVEL • Dotação Orçamentária: 6731.15.452.42.6276 • Natureza de Despesa: 3390-4000 • R\$ 311,40 (Trezentos e onze reais e quarenta centavos)

DS
ICDJP

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba | Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

DS
2 GGB



Parágrafo segundo: Em decorrência da alteração procedida por meio do presente Termo Aditivo, fica transferida a titularidade da nota de empenho a partir dessa data, designada para pagamento dos valores referentes à prestação do serviço, objeto do CONTRATO para a GARLIAVA..

Parágrafo terceiro: Fora emitida a Nota de Empenho nº 22000088 para a renovação de contratação objeto deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado este instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado digital/eletronicamente, e também por duas testemunhas, em vias de igual teor e forma.

Curitiba/PR, 31 de março de 2022.

GILSON DE JESUS DOS
SANTOS:92054242934

Assinado de forma digital por GILSON DE JESUS DOS
SANTOS:92054242934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(EM BRANCO),
ou=76545011000119, ou=AC PRODEMG RFB,
ou=Presencial, ou=RFB e-CPF A3, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, cn=GILSON DE JESUS
DOS SANTOS:92054242934
Dados: 2022.04.01 19:00:34 -03'00'

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

GILSON SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

DocuSigned by:
GUSTAVO GIRALDES BETTONI
C3B5930DE7DC40C...

GUSTAVO GIRALDES BETTONI
OI S/A

DocuSigned by:
Isabel Cristina de Jesus Fontanive
4F84E597A15A45C...

ISABEL CRISTINA DE JESUS FONTANIVE
GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

DocuSigned by:
GUSTAVO GIRALDES BETTONI
C3B5930DE7DC40C...

GUSTAVO GIRALDES BETTONI



Testemunhas:

1º _____

Nome:

CPF:

2º

Nome:

CPF:

Documento: **TermoassinadoGJS.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 01/04/2022 19:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabrieli Fernanda Aparecida Masba** em 01/04/2022 19:01, **Joacir da Silva Rodrigues** em 01/04/2022 19:02.

Inserido ao protocolo **18.805.834-5** por: **Gabrieli Fernanda Aparecida Masba** em: 01/04/2022 19:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
542c67f5a672976686f54acaa3ee2864.